**REQUERIMENTO Nº 192**, de 26 de Agosto de 2025.

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso IIIdo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal que sejam prestadas à esta Casa as informações referentes à **execução** **manutenção da sinalização viária** no Município:

-O Executivo tem a intenção de contratar empresa especializada para execução e manutenção dos serviços de pintura de sinalização viária,?

-Existe previsão para aquisição de materiais com maior durabilidade e visibilidade?

-O Executivo **avalia a possibilidade de adquirir ou utilizar equipamentos mais modernos e eficientes**, que possam **melhorar o desempenho, a produtividade e a precisão das pinturas viárias**, contribuindo para um serviço mais duradouro e profissional?

**Justificativa**

A **sinalização viária horizontal** é um dos principais instrumentos para a organização do trânsito e segurança dos usuários das vias públicas. Contudo, tem-se verificado em diversos pontos do município o **desgaste ou a ausência completa de pinturas de sinalização**.

Nesse sentido, é essencial que o Município avalie a possibilidade de:

* Investir na **contratação de empresas especializadas**, com capacidade técnica para realizar pinturas de alta durabilidade;
* Adquirir **materiais de melhor qualidade** que resistam por mais tempo ;
* E ampliar a disponibilidade de **equipamentos e insumos** para as equipes responsáveis por esse serviço.

.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**

Vereador